

DECRETO N.º 126/2015

DATA: 14/05/2015

SÚMULA: Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2.º - Conforme deliberação em reunião do Conselho Municipal de Saúde - CMS, realizada no dia 08/05/2015, em comum acordo com o Gestor Municipal, fica convocada a **11ª Conferência Municipal de Saúde**, cujo Tema Central será **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS. DIREITO DO POVO BRASILEIRO”**.

Art. 3.º - A conferência será realizada na data de 10 de julho de 2015, tendo como local a Câmara de Vereadores de Pinhão, sito à Rua Hipólito Aires de Arruda, nº 28, Bairro Lindouro.

Art. 4.º - Será nomeada uma Comissão Organizadora para coordenar os trabalhos da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5.º - As normas de organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Resoluções, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Executivo Municipal.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2015.

Dirceu José de Oliveira
Prefeito Municipal